



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

Edital nº 147/2025

Pedro Miguel de Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público o procedimento de alienação de lotes de terreno, sitos na Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra, freguesia de Alhadas, Figueira da Foz, através de hasta pública, seguida de licitação, de acordo com o seguinte quadro-resumo:

Lote nº	Área do lote (m²)	Preço/m²	Preço base de licitação	Uso admitido
1	10.988,90	16,00 €	175.822,40 €	Indústria/Armazém
2	5.891,70	16,00 €	94.267,20 €	Indústria/Armazém
3	4.668,20	16,00 €	74.691,20 €	Indústria/Armazém
4	19.746,10	16,00 €	315.937,60 €	Indústria/Armazém
5	19.736,80	16,00 €	315.788,80 €	Indústria/Armazém
6	19.726,80	16,00 €	315.628,80 €	Indústria/Armazém
7	17.524,60	16,00 €	280.393,60 €	Indústria/Armazém
8	8.685,00	16,00 €	138.960,00€	Indústria/Armazém
Total			1.711 489,60 €	

1 – Modo de apresentação das propostas: Em sobrescrito fechado, remetido pelo correio com a identificação do processo de venda, dirigido ao Serviço de Património – Av. Saraiva de Carvalho – 3084-501 Figueira da Foz, ou entregues por mão própria, no mesmo serviço, até às 17 horas do décimo dia útil após a publicação do presente edital em dois jornais diários, um de âmbito nacional e outro de âmbito regional, bem como na página oficial da internet do Município, só sendo admitidas as que derem entrada no Município da Figueira da Foz até esse mesmo dia. Os interessados devem apresentar proposta para agrupamento de 8 (oito) lotes de terreno.

2 – Lanço mínimo de licitação: 1% do preço base previsto para o agrupamento de lotes.

3 – Data da realização da hasta pública: O ato público de abertura de propostas realizar-se-á pelas 10H00 horas, no edifício designado por Quartel da Imagem, Figueira da Foz, no dia útil imediatamente seguinte à data-limite para apresentação das propostas.

4 – Condições para a alienação dos lotes e de edificabilidade: nos termos das condições de venda e respetivos anexos, disponíveis para consulta no sítio da internet: www.cm-figfoz.pt e também no Serviço de Património – Divisão de Finanças e Património.

5 – Impostos e encargos devidos: IMT, Imposto de Selo, emolumentos prediais e encargos com o contrato de compra e venda.

6 – Esclarecimentos, informações, consulta das condições de venda:

Serviço de Património: 09H00-12H30 - 14H00-17H30

Página da internet: <http://www.cm-figfoz.pt>

Endereço de email: patrimonio@cm-figfoz.pt

Telefone: 233 403 311

Figueira da Foz, 28 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Pedro Miguel de Santana Lopes